

Comunicado 020 - Homologação Nº 011 do  
Edital de Fluxo Contínuo nº 001/2021

Em 03 de dezembro de  
2021.

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UnB**  
**CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - CDT**  
**SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PARA O PROGRAMA MULTINCUBADORA**  
**DE EMPRESAS**  
**EDITAL No. 01/2021**

A Universidade Brasília - UnB, por intermédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT/UnB, na condição de Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da homologação das inscrições referente ao Edital de Fluxo Contínuo nº 001/2021.

## **1. DA HOMOLOGAÇÃO**

1.1. Empreendimentos com propostas homologadas:

- Nome do Empreendimento Frizze! Cosméticos

1.2. Empreendimentos com propostas não homologadas:

- Nome do Empreendimento: Nutrivia Forkids - Não apresentou todas as documentações arroladas nos itens 14.8.2 ou 14.8.3, conforme a sua candidatura na modalidade indicada no ato da inscrição.
- Nome do Empreendimento: Green Valley Agro Tech SA - Não apresentou todas as documentações arroladas nos itens 14.8.2 ou 14.8.3, conforme a sua candidatura na modalidade indicada no ato da inscrição.
- Nome do Empreendimento: A Cultura da Saúde nos Negócios Segundo Havard - Não apresentou todas as documentações arroladas nos itens 14.8.2 ou 14.8.3, conforme a sua candidatura na modalidade indicada no ato da inscrição.

1.3. Os Empreendimentos que tiveram suas propostas homologadas serão convocados para apresentação à banca avaliadora, em data e horário a ser comunicado no sítio eletrônico do CDT/UnB (<http://www.cdt.unb.br/>).

1.4. Os Empreendimentos que **não** tiveram suas propostas homologadas e não constem na relação, poderão enviar e-mail para a Comissão de Avaliação e Seleção, solicitando esclarecimentos, no e-mail: [multincubadora@unb.br](mailto:multincubadora@unb.br), com o Assunto: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO 001/2021.

## **2. DO RECURSO**

2.1. O recurso contra a homologação será recepcionado, desde que apresentado dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados, por meio de envio de comunicação para o correio eletrônico:

multincubadora@unb.br.

2.2. O recurso deverá seguir a forma do Anexo III do Edital de Fluxo Contínuo nº 001/2021.

2.3. Serão admitidos para análise apenas os recursos entregues tempestivamente, e não serão analisados os recursos interpostos via fax ou postal.

2.4. O recurso deve contrapor o motivo da não homologação ou da reprovação da proposta. Não serão objeto de análise fatos que não possuam vinculação com o resultado da publicação ou, ainda, novos documentos que não tenham sido anteriormente objeto de análise.

2.5. O parecer do recurso será definitivo e contra este não será recepcionado um novo recurso.

2.6. O resultado do recurso será disponibilizado por escrito. Para ter o acesso, o interessado deverá contatar o Programa Multincubadora de Empresas do NITCDT/UnB, mediante o endereço eletrônico mulncubadora@unb.br.

Prof(a) Dr(a) Tânia Cristina da Silva Cruz  
Coordenadora da DPI /NITCDT /CEDES



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Cristina da Silva Cruz, Coordenador(a) de Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial e Social da NITCDT**, em 03/12/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7469334** e o código CRC **A654D2A3**.